



PR-AC-00005229/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 49, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Define a data de mudança dos setores localizados no Anexo Administrativo para o novo Edifício-Sede da PR/AC, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando a necessidade de definir data e estabelecer os procedimentos para efetivar a mudança dos setores administrativos localizados no Anexo Administrativo da Procuradoria da República no Acre, para o novo Edifício-Sede, com o mínimo de prejuízo para a continuidade do serviço;

Considerando que os equipamentos de informática, material de almoxarifado, processos e demais documentos administrativos deverão ser, após triagem e organização dos setores responsáveis, transportados com meios próprios, a cargo da Coordenadoria de Administração, com apoio da Coordenadoria de Informática e da Seção de Segurança e Transporte;

Considerando que o mobiliário e demais materiais deverão ser transportados com o apoio de organização militar parceira;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os dias 18 e 19 de junho de 2015, para a realização dos procedimentos acima estabelecidos, devendo o serviço administrativo ser retomado a partir do dia 22 seguinte, já nas novas instalações.

Art. 2º Autorizar o abono de eventuais ausências de servidores, estagiários e adolescentes aprendizes que prestam expediente no Anexo Administrativo, no período da mudança para a nova sede, cuja permanência no local não seja imprescindível para a consecução dos objetivos propostos pela presente Portaria.

Art. 3º Suspender a entrega de material de almoxarifado no período de 18 a 22/06, para organização interna nas novas instalações, devendo os setores localizados na Sede anteciparem eventuais pedidos, através do sistema informatizado, até as 12:00 do dia 17/06.

Art. 4º Dê-se ampla divulgação da presente Portaria.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO